



LEI MUNICIPAL Nº. 3236/2022

Humaitá RS, 07 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$900.000,00 ORIUNDOS DE EXCESSO ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de excesso de arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias:

06.04		SOS TRANSPORTES	
2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	85	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$300.000,00
3.3.90.39.00.00	87	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$300.000,00
14.01		SOS URBANISMO	
1015		PAVIMENTAÇÃO RODOV. SANEAM. BÁSICO - FEP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	388	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$30.000,00
2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.14.00.00	403	DIARIAS.....	R\$5.000,00
3.3.90.30.00.00	404	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$235.000,00
10.01		SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2053		MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	292	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS, aos 07 dias de junho de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração